

II – Comissão de Normas

Poder Público: Darcilene Lima Fiuza
Fernanda Barbosa Machado Corte Real Delgado

Sociedade Civil: Tayna Fagundes dos Santos
Marco Antônio Nascimento da Silva
Técnico de Referência: **Priscila Paes Pessanha Barreto**

III – Comissão de Orçamento e Financiamento

Poder Público: Adriana de Souza Caetano
Neilda da Cunha Alves Ferro

Sociedade Civil: Elis Sanmes Dos Santos Gomes
Janaina Alves Monteiro Mandu
Técnico de Referência: **Priscila Paes Pessanha Barreto**

IV - Comissão de Fiscalização

Poder Público: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Barros Rosangela
Pereira Marvila
Shana Ribeiro Caixão

Sociedade Civil: José Vagner de Souza Costa
Maicon Belo de Carvalho Karine de Souza Cruz
Técnico de Referência: **Sabrina Campos Cruz**

V - Comissão Inter setorial do Bolsa Família
Walace Ortencio de Azevedo Adriana de Souza Caetano

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2026

Raquel Henrique Pires Linhares
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 069/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156063	ASSOCIACAO DE APOIO AO CIEP BRIZOLAO 269 FRANCISCO PORTELA
02	156057	BONSUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
03	156043	CM ASSISTENCIA VEICULAR LTDA
04	156044	EMPORIO ASSIS RESTAURANTE LTDA
05	156047	GALAXE CONSULTORIA LTDA
06	156036	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
07	156037	IMTT COMERCIO LTDA
08	156053	INNOVATE CONSULTORIA & GESTAO LTDA
09	156049	IVERSON LOPES SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10	156035	JC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
11	156062	LG COMER. E EMPREEND. DIGITAL LTDA
12	156055	P R RISCADO COMERCIO EM GERAL
13	156056	P R RISCADO COMERCIO EM GERAL
14	156045	PK ARCHITECT SOLUTIONS LTDA
15	156046	RAPHAEL RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
16	156041	RCA SPORTS OFFICE LTDA
17	156048	ROSILEIA A DA SILVA RANGEL
18	156038	SOLUM CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
19	156066	TECMALHAS CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
20	156039	TREVI GESTAO E ESTRATEGIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **NILSON ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS, CPF Nº 490.731.417-53** através do **Processo nº 1.922/2026**, Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CND) **Nº 002/2026**, a inexistência de débitos e infrações ambientais referente ao Requerente e o imóvel, situado a Avenida Tarcísio Miranda, N°488/490 - Pq. José do Patrocínio, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público em que foi concedido à empresa **SPE VITTEK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 12.882.746/0001-55, conforme **PROCESSO Nº 1.902/2026**, detentora da **Licença prévia e de instalação nº 006/2023**, mediante requerimento de averbação, a qual alterará a Localização e instalação de um loteamento residencial do tipo condomínio horizontal denominado Altos dos Ayrires, composto por 1.187 lotes em uma área total de 472.688,18 m² localizada na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Martins Lage, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 266314.15 m E 7590782.05 m S.

Todas as demais informações da Licença Prévia e de Instalação nº 006/2023 permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO Nº 006/2026** só é válida acompanhada da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 006/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de julho de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **NILSON ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS, CPF Nº 490.731.417-53** através do **Processo nº 1.920/2026**, Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CND) **Nº 003/2026**, a inexistência de débitos e infrações ambientais referente ao Requerente e o imóvel, situado a Avenida Tarcísio Miranda, N°484/486 - Pq. José do Patrocínio, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público em que foi concedido à empresa **TRADAP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 09.109.399/0001-18 conforme **PROCESSO Nº 1.984/2021**, detentora da **Licença de Operação nº 043/2025**, mediante requerimento de averbação, a qual alterará o objeto da Licença de Operação.

Todas as demais informações da Licença de Operação nº 043/2025 permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO Nº 007/2026** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 043/2025** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de julho de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **C & A MODAS S/A, CNPJ Nº 45.242.914/0246-24**, através do **Processo nº 1901/2026**, Certidão Ambiental (CA) Nº 053/2026, para funcionamento de um comércio varejista de artigos de vestuário, acessórios, equipamentos de telefonia, comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. A empresa encontra-se já implantada e em operação, utilizando-se do nome fantasia "C&A", com área total construída de 2.596 m², na Avenida Doutor Sílvio Bastos Tavares nº 330, loja 103 J, dentro do SHOPPING PARTAGE CAMPOS, neste município, georreferenciada através das coordenadas 24K (WGS 84) 257145.83 m E e 7592530.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294